



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **05(cinco dias do mês de Fevereiro de 2019)**, às **09:00** horas, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, o Município de Ibitiúra de Minas, presentes o Pregoeiro, Danilo Liparini Moraes, sua Equipe de Apoio, José Henrique Junqueira Apolinário e Taís Barbosa de Oliveira e a(s) seguinte(s) empresa(s): **1) Batuta Supermercado Ltda, com sede à Rua Antônio Pinto de Carvalho nº 156 – Centro – cep: 37790-000, em IBITIURA DE MINAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 19.014.323/0001-62, neste ato representada por Luiz Eduardo Amarante Cruz; 2) Décio Antônio de Carvalho-ME, com sede à Rua D^a Florença, 99 – Centro – cep: 37790-000, em IBITIURA DE MINAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 16.720.666/0001-54, neste ato, representada por Décio Antônio de Carvalho**, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 029/2017, de 29.05.2017, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços e o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2019 - EDITAL Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019**, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), no final da ata, com seu respectivo valor unitário, **constituindo objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para aquisição, a medida das necessidades, de produtos de limpeza e utensílios em geral, objetivando o suprimento dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, conforme especificações contidas no Anexo I.** Em prosseguimento, iniciando os trabalhos, foram recebidos os credenciamentos e os envelopes “proposta” e “habilitação” dos licitantes acima mencionados. Após as conferências de praxe, foram abertos os envelopes “proposta” de todos os licitantes e, após análise, consideradas classificadas, de acordo com o Anexo I, parte integrante desta ata. Em seguida, após a declaração do vencedor de cada item, foi aberto o envelope “habilitação”, sendo que na sequência, todos foram habilitados. Em seguida, foram classificadas as empresas relacionadas no Anexo I, parte integrante desta ata, pelo valor total de **R\$195.646,20**. Finalizando, fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até **05.02.2020**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Danilo Liparini Moraes
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

José Henrique Junqueira Apolinário

Taís Barbosa de Oliveira

Luiz Eduardo Amarante Cruz
Representante Legal da empresa Batuta Supermercado Ltda

Décio Antônio de Carvalho
Representante Legal da empresa Décio Antônio de Carvalho